



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas

da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADOR, CELEBRADO EM 21/12/2015, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2016 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA POTYGUARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ. nº 59.032.532/0001-53, situada na Rua DR. Brandão, nº 80, Centro, Cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, representada pelo Presidente **FABIO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.837.652-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.288.058-39, residente e domiciliado na Av. João Dias de Carvalho, 361 – Jardim Antonio Anunziato, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POTYGUARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.484.068/0001/68, situada à Rua Nicolau Sanseverino, nº 400, Bairro Mirante, cidade de Mogi Mirim – SP, CEP nº. 13801-170, representado neste ato pelo sócio proprietário **ADEMIR VIEIRA**, brasileiro, divorciado, RG nº 6.728.043-2, CPF nº 618.567.468-87, residente e domiciliado à Rua Palmira Boralli Gonçalves, 185 Apto. 121, Bloco II, Parque do Estado I, Mogi Guaçu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 21/12/2015, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 02/01/2017 a 31/12/2017, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula 3ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 214,38 (duzentos e quatorze reais e trinta oito centavos), com reajuste de 7,1907 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000
E-Mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Jurídica), possuindo como valor global a quantia de R\$ 2.572,56 (dois mil, quinhentos setenta dois reais e cinquenta seis centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 02 de Janeiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA

FABIO FERRAZ DE CAMPOS

Presidente



POTYGUARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

ADEMIR VIEIRA

Sócio Proprietário

Testemunhas :

01 - 

Nome: *Wanderson Fernandes de Faria*
RG: *12467960*

02 - 

Nome: *Rita de Cassia C. B. Oliveira*
RG: *13.097.199-6*